



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 1168 /19
PROCESSO Nº 669 /19



A(S) COMISSÃO(OES) DE: _____

12/02/2019
PRESIDENTE

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o Programa Uniforme Escolar Solidário, na forma que especifica, e dá outras providências.

O Vereador TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o Programa Uniforme Escolar Solidário.

ARTIGO 2º - O objetivo do Programa é incentivar a doação de uniformes escolares para estabelecimentos da rede municipal de ensino, por parte de ex-alunos ou alunos cujos uniformes não mais lhes sirvam.

ARTIGO 3º - Os uniformes escolares arrecadados serão entregues a alunos que necessitem a substituição do uniforme anteriormente recebido, em decorrência de eventual extravio, ou de avaria que comprometa o seu uso.

ARTIGO 4º - O aluno não será obrigado a fazer a devolução do uniforme escolar recebido por meio do Programa Uniforme Escolar Solidário, ficando a critério de cada família colaborar com o Programa, incentivando os filhos a ser solidários.

ARTIGO 5º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 04 de dezembro de 2019.

Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

FLS. -03-
669/2019
Protocolo

O principal objetivo do presente Projeto de Lei é o incentivo ao reaproveitamento dos uniformes escolares e ao seu correto descarte, uma vez que muitos alunos utilizam seus uniformes por pouco tempo e os descartam em locais inadequados, inclusive na rua, quando os mesmos poderiam ser reutilizados por outras crianças.

O descarte inadequado contribui significativamente para o aumento da poluição e do acúmulo de lixo, estando associado a diversos impactos ambientais negativos.

A implementação do Programa Uniforme Escolar Solidário, além de contribuir para com a sustentabilidade, estará, de certa forma, trabalhando o tema da solidariedade nas escolas.

O Município de Diadema tem competência legislativa para instituir o referido programa no âmbito municipal, por se tratar de matéria de interesse local.

Diadema, 04 de dezembro de 2019.


Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL